



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 007/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 016/2017 de autoria do Poder Executivo de Marilândia/ES, que “Autoriza ao Município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini pela Empresa Leonardo Caetano EIRELI - ME”.

Marilândia/ES, 10 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>199</u>	Fls. <u>116</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13</u> / <u>03</u> / <u>20</u> <u>17</u>		